

DECRETO Nº 16210/2020

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Sebastião Josmar Borba da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculado e frequentando o Curso de Graduação em Tecnologia em *Gestão Pública*, junto ao Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, ao servidor **SEBASTIÃO JOSMAR BORBA DA SILVA**, matrícula funcional nº 17835-1, portador da Cédula de Identidade nº 10.667.818-9/PR e do CPF/MF nº 077.647.499-58, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças